



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 6390, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Projeto de Lei nº 238/2025**

**Autor: Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida**

***Dispõe sobre a desafetação e autorização para alienação de imóveis pertencentes ao Município de Caçapava e dá outras providências.***

***Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava***, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a ***Câmara Municipal*** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI nº 6390**

**Art. 1º** Ficam desafetados do uso comum do povo e convertidos em bens dominicais, para fins de alienação, os imóveis de propriedade do Município de Caçapava abaixo descritos:

**I** – Imóvel localizado na Avenida José Cândido Sbruzzi e Rua Merlot, Bairro Residencial Colinas, com afetação como Área Institucional 01, matrícula nº 38.603, classificado sob o código nº 07.494.001.000, com área de 22.512,83 m²;

**II** – Imóvel localizado na Estrada Municipal Prof. Olívia Alegri, Bairro Santa Mariana – Caçapava Velha, com afetação como Área Institucional, matrícula nº 44.859, classificado sob o código nº 08.126.004.000, com área de 20.085,89 m²;

**III** – Imóvel localizado na Av. Ver. Geraldo N. da Silva, Bairro Terras do Vale, com afetação como Área Institucional 02, matrícula nº 49.075, classificado sob o código nº 07.359.001.000, com área de 13.027,85 m²;

**IV** – Imóvel localizado na Av. Ângelo Zepelin, Bairro Borda do Lago, com afetação como Área Institucional 01, matrícula nº 52.011, classificado sob o código nº 07.640.001.000, com área de 13.089,45 m²;



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**V** – Imóvel localizado na Av. Ângelo Zepelin, Bairro Borda do Lago, com afetação como Área Institucional 02, matrícula nº 52.012, classificado sob o código nº 07.641.001.000, com área de 4.699,82 m²;

**VI** – Imóvel localizado na Rua Lucas Nogueira Garcez, Bairro Loteamento Terras Altas, com afetação como Área Institucional 01, matrícula nº 44.450, classificado sob o código nº 07.573.001.000, com área de 10.923,09 m²;

**VII** – Imóvel localizado na Av. Ver. Geraldo N. da Silva, Bairro Terras do Vale, com afetação como Área Institucional 01, matrícula nº 49.074, classificado sob o código nº 07.358.001.000, com área de 22.503,68 m².

**VIII** – Imóvel localizado no Acesso E, Bairro Ecopark Sunset, com afetação como Área Institucional 01, matrícula nº 51.116, classificado sob o código nº 09.222.001.000, com área de 10.226,97 m²;

**IX** – Imóvel localizado na Avenida Sunset, Bairro Ecopark Sunset, com afetação como Área Institucional 02, matrícula nº 51.117, classificado sob o código nº 09.223.001.000, com área de 5.384,00 m²;

**X** – Imóvel localizado na Rodovia Vito Ardito e Rua Ary Menergario, Bairro CEIC, com afetação como Área Institucional 01, matrícula nº 39.686, classificado sob o código nº 14.008.004.000, com área de 9.216,60 m²;

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, individualmente, mediante procedimento licitatório na modalidade leilão, os imóveis descritos no artigo anterior, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**§1º** A alienação será precedida de avaliação, tendo como valor inicial, o maior valor apurado pelos seguintes órgãos: Caixa Econômica Federal, Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, devidamente atualizados, levando em consideração que o valor de lance mínimo esteja em conformidade com o valor do mercado.

**§2º** O edital do leilão conterá a descrição detalhada dos bens, valores, condições de pagamento, encargos, obrigações do adquirente e demais cláusulas essenciais para garantia da transparência e da legalidade do procedimento.

**Art. 3º** Os recursos provenientes da alienação dos bens de que trata o art. 1º serão destinados exclusivamente à execução de projetos de investimento em infraestrutura urbana, reforma e adequação de próprios públicos já existentes, bem como, a aquisição de novos imóveis de interesse público, na ordem apresentada no



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo desta Lei, observando-se o resultado orçamentário efetivo da arrecadação obtida com o leilão.

**Art. 4º** Concluída a licitação e declarados os vencedores, serão firmados contratos de compromisso de compra e venda, contendo:

**I** – Preço final;

**II** – Condições e prazo de pagamento;

**III** – Multas, juros, encargos e garantias;

**IV** – Cláusulas resolutivas para casos de inadimplemento.

**Art. 5º** O inadimplemento das condições estipuladas nos contratos poderá ensejar a rescisão administrativa, sem prejuízo de eventual execução judicial dos valores inadimplidos, e sem direito a indenização ao comprador.

**Art. 6º** Cumpridas integralmente as obrigações contratuais e quitado o preço acordado, será lavrada escritura pública definitiva de compra e venda em favor do adquirente, às suas expensas.

**Art. 7º** Os imóveis abrangidos por este Projeto de Lei ficarão sujeitos a restrições urbanísticas específicas, destinadas a assegurar a preservação da qualidade urbanística, ambiental e do bem-estar da vizinhança das áreas em que se inserem. As áreas desafetadas e destinadas à alienação somente poderão receber:

**I** – usos residenciais unifamiliares ou multifamiliares;

**II** – usos comerciais de pequeno porte, limitados a atividades de baixo impacto local;

**III** – serviços de natureza não poluente, definidos como aqueles que:

**a)** não gerem ruídos superiores aos limites estabelecidos pela legislação de licenciamento ambiental municipal ou estadual vigente;

**b)** não emitam odores, vibrações ou substâncias que possam causar incômodo à vizinhança;

**c)** não produzam resíduos perigosos ou que exijam tratamento especial;



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

d) não provoquem aumento significativo do tráfego de veículos pesados.

§ 1º Ficam expressamente vedadas nestes imóveis as atividades industriais, depósitos e centros de distribuição com circulação de veículos de grande porte, oficinas mecânicas, serviços com equipamentos ruidosos, atividades de manipulação de produtos químicos, combustíveis, alimentos em larga escala ou quaisquer outras consideradas de médio ou alto impacto ambiental ou urbanístico.

§ 2º Para efeito deste artigo, considera-se baixo impacto a atividade cujo funcionamento seja compatível com a vizinhança residencial consolidada e não demande medidas especiais de mitigação ambiental.

**Parágrafo único.** A restrição prevista no caput não se aplica ao imóvel descrito no inciso X do art. 1º, situado no Centro Empresarial e Industrial de Caçapava – CEIC, cuja destinação e regulamentação urbanística já autorizam a implantação de atividades industriais e logísticas compatíveis com as características da referida zona.

**Art. 8º** As receitas provenientes da venda de terrenos deverão ser apresentadas de forma individualizada e detalhada nos relatórios oficiais de execução orçamentária, bem como no Portal da Transparência do Município, garantindo amplo acesso às informações e permitindo fiscalização efetiva por parte dos cidadãos, dos vereadores e dos órgãos de controle.

**Art. 9º** Esta Lei está alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e contribui para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico; ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura, ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

**Art. 10** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 12 de dezembro de 2025.**

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

## LEILÃO - PLANO DE INVESTIMENTO

Atualizado em 11/12/2025

| Item | Projetos                 | Itens Contemplados no Projeto                                                                                                                                                           | Justificativa Técnica e Social / Demanda Identificada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Metragem estimada (m²) | Custo estimado / m² | Valor Estimado           |
|------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|--------------------------|
| 1    | Pronto Socorro Municipal | Pronto Socorro adulto e infantil, Espaço de exames (ultrassom, mamografia, rx e tomografia), Laboratório, Banco de sangue e Espaço administrativo.                                      | A construção de um novo Pronto-Socorro Adulto e Infantil visa substituir a estrutura atual da FUSAM, que não atende às normas da CETESB, da Vigilância Sanitária e opera com precariedade, comprometendo a qualidade do atendimento à população. A nova unidade garantirá condições adequadas, humanizadas e seguras, com o cumprimento das exigências legais e sanitárias, promovendo a ampliação e qualificação da rede de urgência e emergência do município. | 3000,00                | R\$ 4.500,00        | <b>R\$ 13.500.000,00</b> |
| 2    | Centro de Saúde (Postão) | Sede administrativa, CIR, Núcleo de Regulação, Divisão Farmacêutica, CAPSi e CAPS II, CAPS AD, Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Departamento Odontológico .                      | O projeto prevê a construção de um novo Centro de Saúde no terreno conhecido como Parque do Museu, reunindo em um único espaço os principais serviços da Secretaria de Saúde. A centralização proporcionará maior integração entre equipes, melhor atendimento à população e redução de custos com aluguéis (R\$145.000,00/ano), já que parte dos serviços hoje funciona em prédios locados e em desacordo com normas sanitárias, de acessibilidade e segurança. | 2600,00                | R\$ 4.500,00        | <b>R\$ 11.700.000,00</b> |
| 3    | Casa do Autista          | Sala de Espera Acolhedora, Salas de Terapia Individual, Salas de Terapia Ocupacional/Integração Sensorial, Espaços de Convivência e Refeição, Áreas Externas, Acessibilidade Universal. | A construção da Casa do Autista visa atender à crescente demanda por atendimento especializado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município, oferecendo espaço com área construída de 300,00m², adequado para acompanhamento multiprofissional, diagnóstico e orientação às famílias.                                                                                                                                                              | 300,00                 | R\$ 4.500,00        | <b>R\$ 1.350.000,00</b>  |

|   |                                                |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                                            |                         |
|---|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------|-------------------------|
| 4 | Reforma escola Emef "Edmir Viana De Moura"     | Novo layout, Atendimento às normas da Vigilância Sanitária, Acessibilidade, Troca de piso, Revestimento nas paredes meia altura, Troca do telhado por telha termoacustica, Adequações de elétrica e hidráulica, Pintura. | Reforma total da unidade escolar para atender às normas de acessibilidade, segurança e infraestrutura, sanando problemas estruturais e viabilizando a emissão do AVCB e do Alvará de Funcionamento, em atendimento ao Inquérito Civil nº 14.0220.0000863/2019-1.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2800,00 | R\$ 2.500,00                               | <b>R\$ 7.000.000,00</b> |
| 5 | Reforma Emef "Profª Daphne César Ghidella"     | Troca do telhado por telha termoacustica e Adequações de elétrica.                                                                                                                                                       | O projeto prevê a reforma parcial da unidade escolar, com foco na substituição completa da cobertura, tendo em vista o estado de deterioração do telhado, que apresenta infiltrações e riscos de desabamento; e na modernização da rede elétrica, que está defasada e compromete a segurança. A intervenção visa garantir melhores condições de uso, conforto e proteção aos alunos e servidores, além de contribuir para o processo de regularização do prédio escolar junto ao Corpo de Bombeiros, com emissão do AVCB, em atendimento ao Inquérito Civil nº 14.0220.0000863/2019-1, que trata da adequação dos prédios públicos municipais às normas de segurança. | 3500,00 | R\$800,00<br>(telhado com troca estrutura) | <b>R\$ 3.100.000,00</b> |
| 6 | Reforma Emef "Profª Lucila Soares De Carvalho" | Troca do telhado por telha termoacustica e Adequações de elétrica.                                                                                                                                                       | O projeto prevê a reforma parcial da unidade escolar, com foco na substituição completa da cobertura, tendo em vista o estado de deterioração do telhado, que apresenta infiltrações e riscos de desabamento; e na modernização da rede elétrica, que está defasada e compromete a segurança. A intervenção visa garantir melhores condições de uso, conforto e proteção aos alunos e servidores, além de contribuir para o processo de regularização do prédio escolar junto ao Corpo de Bombeiros, com emissão do AVCB, em atendimento ao Inquérito Civil nº 14.0220.0000863/2019-1, que trata da adequação dos prédios públicos municipais às normas de segurança. | 2270,00 | R\$800,00<br>(telhado com troca estrutura) | <b>R\$ 2.116.000,00</b> |

|   |                                              |                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                                 |                         |
|---|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------|-------------------------|
| 7 | Reforma Emei "Profª Aurora Paes Da Costa"    | Troca do telhado por telha termoacustica e Adequações de elétrica.                                                                                                                                           | O projeto prevê a reforma parcial da unidade escolar, com foco na substituição completa da cobertura, tendo em vista o estado de deterioração do telhado, que apresenta infiltrações e riscos de desabamento; e na modernização da rede elétrica, que está defasada e compromete a segurança. A intervenção visa garantir melhores condições de uso, conforto e proteção aos alunos e servidores, além de contribuir para o processo de regularização do prédio escolar junto ao Corpo de Bombeiros, com emissão do AVCB, em atendimento ao Inquérito Civil nº 14.0220.0000863/2019-1, que trata da adequação dos prédios públicos municipais às normas de segurança. | 1420,00 | R\$800,00 (com troca estrutura) | <b>R\$ 1.436.000,00</b> |
| 8 | Arena de Eventos e Agronegócio (atual Usina) | Fechamento, Portaria, Palco, Banheiros, Vestiários, Edifício Administrativo em dois pavimentos para monitoramento (COI), Pavilhão de eventos, Adequações Elétrica.                                           | O projeto propõe a implantação de uma Arena de Eventos no terreno atualmente ocupado pela Usina Municipal, que será realocada em atendimento às determinações do processo judicial EXTAC nº 0010977-50.2017.5.15.0119 (MPT-SP), o qual apontou irregularidades nas condições do local. A iniciativa integra uma estratégia de requalificação urbana e expansão da infraestrutura cultural, turística e de lazer do município. A Arena atenderá a uma demanda histórica da população por um espaço estruturado e seguro para festividades, feiras e apresentações, fomentando o turismo local e a economia criativa.                                                   | 2000,00 | R\$ 4.500,00                    | <b>R\$ 9.000.000,00</b> |
| 9 | Centro Esportivo - Av. Brasil                | Fechamento, Portaria, Sala adm., Banheiros, 2 quadras poliesportivas, 1 quadra de areia, 1 quadra society, Playground, Academia ao ar livre, Piscina Vertical, Pista de Caminhada, Quiosque para lanchonete. | O projeto prevê a implantação de um espaço esportivo no terreno da Av. Brasil, atualmente usado pela Festa de São João, com o objetivo de ampliar a oferta de lazer e práticas esportivas na região, que carece de infraestrutura adequada. A proposta promove inclusão social, saúde e convivência comunitária, além de dar nova destinação a uma área pública alvo de questionamento pelo Tribunal de Contas, reforçando seu uso em benefício coletivo.                                                                                                                                                                                                             | 2000,00 | R\$ 2.500,00                    | <b>R\$ 5.000.000,00</b> |

|    |                                                   |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |              |                         |
|----|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|-------------------------|
| 10 | Secretaria de Obras                               | Fechamento, Sede administrativa em estilo rustico/industrial, Garagem, Galpão Usina | O projeto propõe a implantação de um novo complexo para a Secretaria de Obras, Usina e Garagem Municipal, em terreno próximo ao Centro de Especialidades, visando à desativação da atual estrutura, cujas condições físicas, ambientais e de segurança são inadequadas. A proposta atende determinações do processo judicial ExTAC nº 0010977-50.2017.5.15.0119 (MPT-SP), que apontou irregularidades no local atual. A nova sede garantirá melhores condições de trabalho, maior segurança, eficiência operacional e cumprimento das obrigações legais. | 1000,00               | R\$ 2.500,00 | <b>R\$ 2.500.000,00</b> |
| 11 | 2 unid. CRAS +<br>1 unid. CREAS +<br>1 Centro POP | Referência no projeto CRAS e CREAS com metragem aproximada 300m <sup>2</sup>        | Atualmente, parte das unidades do CRAS e do CREAS funciona em imóveis locados, gerando custos recorrentes e apresentando limitações que dificultam a adequação às normas técnicas e a obtenção do AVCB. A construção de sedes próprias eliminará essas despesas e proporcionará espaços adequados, acessíveis e seguros para profissionais e usuários, além de contemplar a instalação do Conselho Tutelar.                                                                                                                                              | 300,00 (cada unidade) | R\$ 4.500,00 | <b>R\$ 5.400.000,00</b> |
| 12 | 4 unidades ESF                                    | Referência no projeto executado para o ESF Pinus e Sapé                             | Atualmente, parte das unidades da ESF funciona em imóveis alugados, com custos recorrentes e limitações que impedem a adequação às normas técnicas e à obtenção do AVCB. A construção de unidades próprias eliminará essas despesas e garantirá espaços adequados, acessíveis e seguros para profissionais e usuários.                                                                                                                                                                                                                                   | 210,00 (cada unidade) | R\$ 4.500,00 | <b>R\$ 3.780.000,00</b> |

|    |                   |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |              |                          |
|----|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|--------------------------|
| 13 | Mercado Municipal | Mercado Municipal (elétrica, troca de piso e pintura), Galpão Municipal (troca de piso, pintura e elétrica) e Calçada entre Mercado e Galpão. | A requalificação tem como objetivo aprimorar as condições de uso, acessibilidade, conforto e segurança dos espaços, fortalecendo o comércio local e promovendo a valorização do patrimônio urbano. O piso existente apresenta condições sanitárias inadequadas, motivo pelo qual sua substituição é necessária para assegurar a salubridade do ambiente. As instalações elétricas, atualmente defasadas e incompatíveis com a demanda operacional, necessitam de revisão completa para garantir o pleno funcionamento das atividades e a segurança de usuários e trabalhadores. Ademais, a reforma visa também atender às exigências normativas para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do imóvel, assegurando conformidade legal e proteção adequada contra riscos. | 5500,00 | R\$ 2.500,00 | <b>R\$ 13.750.000,00</b> |
|    |                   |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |              | <b>R\$ 79.632.000,00</b> |



Município de Caçapava  
Estado de São Paulo

**TABELA RESUMO DOS IMÓVEIS AVALIADOS – Lei nº 6390 /2025**

| Endereço                                      | Bairro<br>Loteamento         | Afetação<br>conforme<br>Matrícula | Nº.<br>Matrícula | Classificação  | Área do<br>Terreno (m²) | Valor<br>Avaliado R\$ | Valor<br>R\$/m² | Valor<br>Pesquisado<br>SPUMA | Valor<br>Pesquisado<br>SPUMA<br>R\$ | PTAM<br>CRECI-SP |
|-----------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|------------------|----------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| I - Av. José Cândido<br>Sbruzzi Rua Merlot    | Resid. Colinas               | Área Institucional<br>01          | 38.603           | 07.494.001.000 | 22.512,83               | 1.522.992,95          | 67,65           | 773,10                       | 17.404.669,00                       | 158.2025         |
| II - Estrada Municipal<br>Prof. Olivia Alegri | Santa Mariana –<br>Cpv Velha | Área Institucional                | 44.859           | 08.126.004.000 | 20.085,89               | 2.341.010,48          | 116,55          | 243,30                       | 4.886.897,00                        | 160.2025         |
| III - Av. Ver. Geraldo<br>Nogueira da Silva   | Terras do Vale               | Área<br>Institucional 02          | 49.075           | 07.359.001.000 | 13.027,85               | 3.473.094,53          | 266,59          | 914,80                       | 11.917.877,00                       | 074/25           |
| IV - Av. Angelo<br>Zepelin                    | Borda do Lago                | Área<br>Institucional 01          | 52.011           | 07.640.001.000 | 13.089,45               | 17.908.723,70         | 1.368,18        | 788,80                       | 10.324.958,00                       | 076/25-1         |
| V - Av. Angelo<br>Zepelin                     | Borda do Lago                | Área<br>Institucional 02          | 52.012           | 07.641.001.00  | 4.699,82                | 678.043,03            | 144,27          | 788,80                       | 3.707.218,00                        | 076/25-2         |
| VI - Rua Lucas<br>Nogueira Garcez             | Lot. Terras Altas            | Área Institucional<br>01          | 44.450           | 07.573.001.000 | 10.923,09               | 7.616.998,35          | 697,33          | 759,20                       | 8.292.810,00                        | 161/2025         |
| VII - Av. Ver. Geraldo<br>Nogueira da Silva   | Terras do Vale               | Área<br>Institucional 01          | 49.074           | 07.358.001.000 | 22.503,68m²             | 5.372.303,53          | 238,73          | 914,80                       | 20.586.366,00                       | 073/25           |



**Município de Caçapava**  
Estado de São Paulo

|                                                             |                |                          |        |                |           |                          |        |        |                          |          |
|-------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|--------|----------------|-----------|--------------------------|--------|--------|--------------------------|----------|
| <b>VIII - Acesso E</b>                                      | Ecopark Sunset | Área Institucional<br>01 | 51.116 | 09.222.001.000 | 10.226,97 | 1.368.368,59             | 133,80 | 961,60 | 9.834.254,00             | 155.2025 |
| <b>IX - Av.Sunset</b>                                       | Ecopark Sunset | Área Institucional<br>02 | 51.117 | 09.223.001.000 | 5.384,00  | 720.379,00               | 133,80 | 961,60 | 5.177.254,00             | 156.2025 |
| <b>X - Rodovia Vito<br/>Ardito e Rua Ary<br/>Menergario</b> | CEIC           | Área Institucional<br>01 | 39.686 | 14.008.004.000 | 9.216,60  | 6.344.062,28             | 688,33 | 777,50 | 7.165.906,50             | 157.2025 |
| <b>TOTAL DO LOTE</b>                                        |                |                          |        |                |           | <b>R\$ 42.860.755,91</b> |        |        | <b>R\$ 83.445.606,50</b> |          |



**Município de Caçapava**

Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ENDEREÇO: Avenida José Cândido Sbruzzi e Rua Merlot  
CLASSIFICAÇÃO: 07.494.001.000  
AFETAÇÃO: Área Institucional

BAIRRO: Residencial Colinas  
MATRÍCULA: 38.603  
ZONEAMENTO: Zona Urbana Central

**Antonio Potiguara C. Ferreira**  
Secretário de Planejamento Urbano  
e Meio Ambiente

**Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal de Caçapava



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
COMARCA DE CAÇAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO

Anna Expedicta da Costa  
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Certidão emitida em: 28/04/2025 - Protocolo Nº: 155.577 - Página: 1/1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAÇAPAVA - SP

*R*

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

CNJ-12.201-0

MATRÍCULA - 38.603

FICHA - 01 - 22 de dezembro de 2014

**IMÓVEL:** ÁREA INSTITUCIONAL do loteamento denominado "RESIDENCIAL COLINAS", no Bairro da Grama, nesta cidade e comarca de Caçapava, assim descrita: inicia sobre o cruzamento entre a Faixa para Futuro Alargamento da Avenida José Candido Sbruzzi e o lote 18 da quadra V; deste segue por 192,286m confrontando com: o lote 18 da quadra V em 13,286m, com os lotes 17 a 02 da quadra V em 10,000m cada e ainda com o lote 01 da quadra V em 19,000m; daí deflete a esquerda e segue por 50,776m confrontando com a Rua 23; daí deflete a direita e segue, com a mesma confrontação por 160,283m; daí deflete a esquerda e segue no azimuth 66°00'36" e a distância de 47,339m, confrontando com a propriedade de Rancho dos Machados; daí deflete a esquerda e segue por 20,143m, confrontando com a Faixa para Futuro Alargamento da Avenida José Candido Sbruzzi; daí deflete a direita e segue, com a mesma confrontação, por curva de raio de 511,50m e desenvolvimento de 60,696m; daí segue, com a mesma confrontação, por 192,160m; daí deflete a direita e segue com a mesma confrontação, por curva de raio de 46,026m e desenvolvimento de 38,810m, alcançando o ponto de início desta descrição encerrando a área de 22.512,83m².-

**PROPRIETÁRIA:** MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, com sede na Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Caçapava, SP, inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.189/305/0001-21.-

**REGISTRO ANTERIOR:** R.02/30.366, em 30 de agosto de 2013 e Loteamento R.06/30.366, em 22 de dezembro de 2014.-

**MATRICULADO POR:** -

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV. 01/38.603 em 25 de abril de 2025 - RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA

Certifico e dou fé, nos termos do Provimento nº 143 de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que foi instituído o Código Nacional de Matrícula (CNM), passando o imóvel dessa matrícula a ter a seguinte numeração: 122010.2.0038603-47. Prenotação nº 106.473.-

Selo digital 122010331FS000289506DA25W

Averbado por,-

JOSELAINE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA - SUBSTITUTA

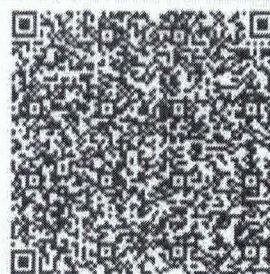
Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0038603-47 (PROVIMENTO CNJ Nº 143/2023)

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 38603, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73

Caçapava, 28 de abril de 2025

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL



1220103C3AAD00289648GP25A

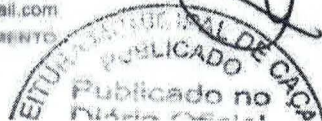
| Oficial | Estado | Sefaz | Reg. Civil | Tribunal | Enc. Municipal | Min. Público | Total |
|---------|--------|-------|------------|----------|----------------|--------------|-------|
| 44.20   | 0.00   | 0.00  | 0.00       | 0.00     | 0.00           | 0.00         | 44.20 |

\*\*\* Esta certidão é válida por 30 dias \*\*\*

Cod. Nacional de Matrícula - 122010.2.0038603-47

Oficial de Reg. Imóveis Tit. e Doc.  
Civil Pes. Jurídicas e Tab. Protesto  
= CAÇAPAVA = SP =  
Anna Expedicta da Costa - Oficial  
Joseleine R. S. Silva - Escrevente  
Diogenes D. N. Guerra - Escrevente  
Adriano S. Coutinho - Escrevente

Rua Comendador João Lopes, 331 - Centro - Caçapava/SP - CEP: 12281-490  
Fone: (12) 3655-6100 Fone: (12) 3653-4278 - e-mail: oficialregistro1@gmail.com  
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Caçapava - SP

122010 AA 0228085 0125



20.085,89 m²



**Município de Caçapava**

Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ENDEREÇO: Estrada Municipal Profª Olívia Alegri

CLASSIFICAÇÃO: 08.126.004.000

AFETAÇÃO: Área Institucional

BAIRRO: Santa Mariana/ Caçapava Velha

MATRÍCULA: 44.859

ZONEAMENTO: Zona Expansão Urbana Sul 1

**Antonio Potiguar C. Ferreira**  
Secretário de Planejamento Urbano  
e Meio Ambiente

**Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal de Caçapava





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
COMARCA DE CAÇAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO

Anna Expedicta da Costa

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Certidão emitida em: 28/04/2025 - Protocolo Nº 155 577 - Página: 1/1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAÇAPAVA - SP

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

CNJ 12.201-0

MATRÍCULA - 44.859

FICHA - 01 23 de maio de 2018

**IMÓVEL:** ÁREA INSTITUCIONAL constituída de parte 01 da Gleba B e parte 04 da Gleba A situada na Estrada Municipal Professora Olívia Alegri, no Bairro de Caçapava Velha, nesta cidade e comarca de Caçapava, nesta cidade e comarca de Caçapava, assim descrita: inicia-se a descrição no ponto C13, de intersecção da Estrada Municipal Professora Olívia Alegri e Gleba B, segue pelo rumo  $30^{\circ}36'36''$ NE medindo 125,29m até o ponto C12 confrontando com a parte 02 da Gleba B, segue no rumo  $30^{\circ}50'14''$ SW, numa distância de 13,00m até o ponto C14, confrontando com a Parte 03 da Gleba A; segue pelo rumo  $57^{\circ}41'14''$ NW, numa distância de 114,77m até o ponto C-13, confrontando com a Parte 02 da Gleba A; segue pelo rumo  $57^{\circ}41'14''$ NW, numa distância de 24,00m até o ponto C-13A, confrontando com a Parte 05 da Gleba A; segue pelo rumo  $30^{\circ}28'58''$ SW, numa distância de 13,00m até o ponto C-15; confrontando com a Rua Florêncio Lanfredi; segue pelo rumo  $30^{\circ}28'58''$ SW, medindo 119,15m até o ponto C-02, deflete a esquerda medindo 14,22m em curva de raio 11,50m até o ponto C01, deflete a esquerda, medindo 139,80m até o ponto C13, início da descrição, confrontando com a Estrada Municipal Professora Olívia Alegri, encerrando assim com uma área de terras com 20.085,89m<sup>2</sup> (Área afetada conforme Lei Municipal nº 325 de 11/12/2017).-

**CADASTRO MUNICIPAL:** Classificação 08.126.004.000.-

**PROPRIETÁRIA:** MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, com sede na Rua Capitão Carlos de Moura nº 243, Caçapava-SP, inscrita no CNPJ/ME nº 45.189.305/0001-21.-

**REGISTRO ANTERIOR:** R.02/39.424, em 19 de dezembro de 2017 e R.02/38.646, em 09 de maio de 2018.-

**MATRÍCULA ABERTA EM VIRTUDE DE PETIÇÃO E DOCUMENTOS ARQUIVADOS EM CARTÓRIO.-**

**MATRICULADO POR.-**

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV. 01/44.859 em 25 de abril de 2025 - **RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA**

Certifico e dou fé, nos termos do Provimento nº 143 de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que foi instituído o Código Nacional de Matrícula (CNM), passando o imóvel dessa matrícula a ter a seguinte numeração: 122010.2.0044859-97. Prenotação nº 106.473.-

Selo digital 122010331BV000289511TL26L

Averbado por.-

JOSELAINE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA - SUBSTITUTA

Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0044859-97 (PROVIMENTO CNJ Nº 143/2023)

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS

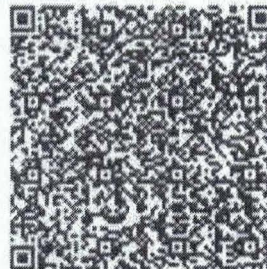
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 44859, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73

Caçapava 28 de abril de 2025

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

\*\*\* Esta certidão é válida por 30 dias \*\*\*

Cód. Nacional de Matrícula - 122010.2.0044859-97



122010331BV000289511TL26L

| Oficial | Estado | Sefaz | Reg. Civil | Tribunal | Enc. Municipal | Mín. Público | Total |
|---------|--------|-------|------------|----------|----------------|--------------|-------|
| 44.20   | 0.00   | 0.00  | 0.00       | 0.00     | 0.00           | 0.00         | 44.20 |

Oficial de Reg. Imóveis Tit. e Doc.  
Civil Pae. Jurídicas e Tab. Protesto  
= CAÇAPAVA = SP =  
Anna Expedicta da Costa - Oficial  
Joselaine R. S. Silva - Escrevente  
Dionenes D. Nogueira - Escrevente  
A. A. Coutinho - Escrevente

Rua Comendador João Lopes, 331 - Centro - Caçapava/SP - CEP: 12281-490  
Fone: (12) 3655-6100 Fone: (12) 3653-4276 - e-mail: oficialderegiro@gmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Caçapava - SP

122010 AA 0228083 0125



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Rua Regente Feijó nº 18, Vila Santos – fone: (12)3652-9217



Avenida Ver. Geraldo Nogueira da Silva A. Institucional 02 – Lot. Terra do Vale – Classificação 07.359.001.000  
Área de 13.027,85m<sup>2</sup>



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
PUBLICADO NO  
[Handwritten signature]



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
COMARCA DE CAÇAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO

Anna Expedicta da Costa  
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Certidão emitida em: 28/04/2025 - Protocolo Nº 155 577 - Página: 1/1

10

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAÇAPAVA - SP  
REGISTRO GERAL

LIVRO 2

CNJ-12.201-0

MATRÍCULA - 49.075

FICHA - 01 - 08 de maio de 2020

Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0049075-13

IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL 02, com área de 13.027,85 m², situada de frente a Avenida Geraldo Nogueira da Silva que se encontra à frente do Loteamento denominado "RESIDENCIAL TERRAS DO VALE", no município de Caçapava, medindo de quem da via pública defrontar o imóvel, 62,95 metros de frente com a Avenida Geraldo Nogueira da Silva; 186,42 metros nos fundos com os lotes de 02 a 16 da quadra 49 do "RESIDENCIAL TERRAS DO VALE"; 100,37 metros no lado esquerdo, defletindo à esquerda 52,97 metros confrontando com a Área Comercial da quadra 50 do "RESIDENCIAL TERRAS DO VALE" e defletindo à direita 20,50 metros confrontando com a Área Verde/ Lazer 01 do "RESIDENCIAL TERRAS DO VALE" e 41,74 metros no lado direito, defletindo à direita 61,50 metros e defletindo a esquerda 51,17 confrontando com a lote Comercial 01 da quadra 49.-

CADASTRO MUNICIPAL: Classificação 07.359.001.000.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, com sede na Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Caçapava, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.189.305/0001-21.-

REGISTRO ANTERIOR: R.6/25.013 em 05 de agosto de 2005 e Loteamento registrado sob nº 8/25.013 em 20 de julho de 2007.-

MATRÍCULA ABERTA EM VIRTUDE DE PETIÇÃO E DOCUMENTOS ARQUIVADOS EM CARTÓRIO.-

Prenotação nº 80.219 - Selo digital 122010311AU0000813850A20T

MATRICULADO POR.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0049075-13

AV. 01/49.075 em 25 de abril de 2025 - RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA

Certifico e dou fé, nos termos do Provimento nº 143 de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que foi instituído o Código Nacional de Matrícula (CNM), passando o imóvel dessa matrícula a ter a seguinte numeração: 122010.2.0049075-59. Prenotação nº 106.473.-

Selo digital 122010331IX000289513X125F

Averbado por.-

JOSELAINE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA - SUBSTITUTA

Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0049075-59 (PROVIMENTO CNJ Nº 143/2023)

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS

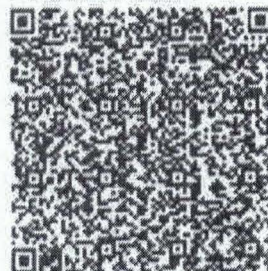
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 49075, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 8.015/73.

Caçapava, 26 de abril de 2025

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

\*\*\* Esta certidão é válida por 30 dias \*\*\*

Cód. Nacional de Matrícula - 122010.2.0049075-59



122010303CV000289836JQ25L

| Oficial | Estado | Selaz | Reg. Civil | Tribunal | Enc. Municipal | Min. Público | Total |
|---------|--------|-------|------------|----------|----------------|--------------|-------|
| 44,20   | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00     | 0,00           | 0,00         | 44,20 |

Oficial de Reg. Imóveis Tit. e Doc.  
Civil Foz. Jurídicas e Tab. Protesto  
- CAÇAPAVA - SP -

Anna Expedicta da Costa - Oficial  
Joselaine R. S. Silva - Escrevente  
Diogenes D. Nogueira - Escrevente  
Adriano S. Coutinho - Escrevente



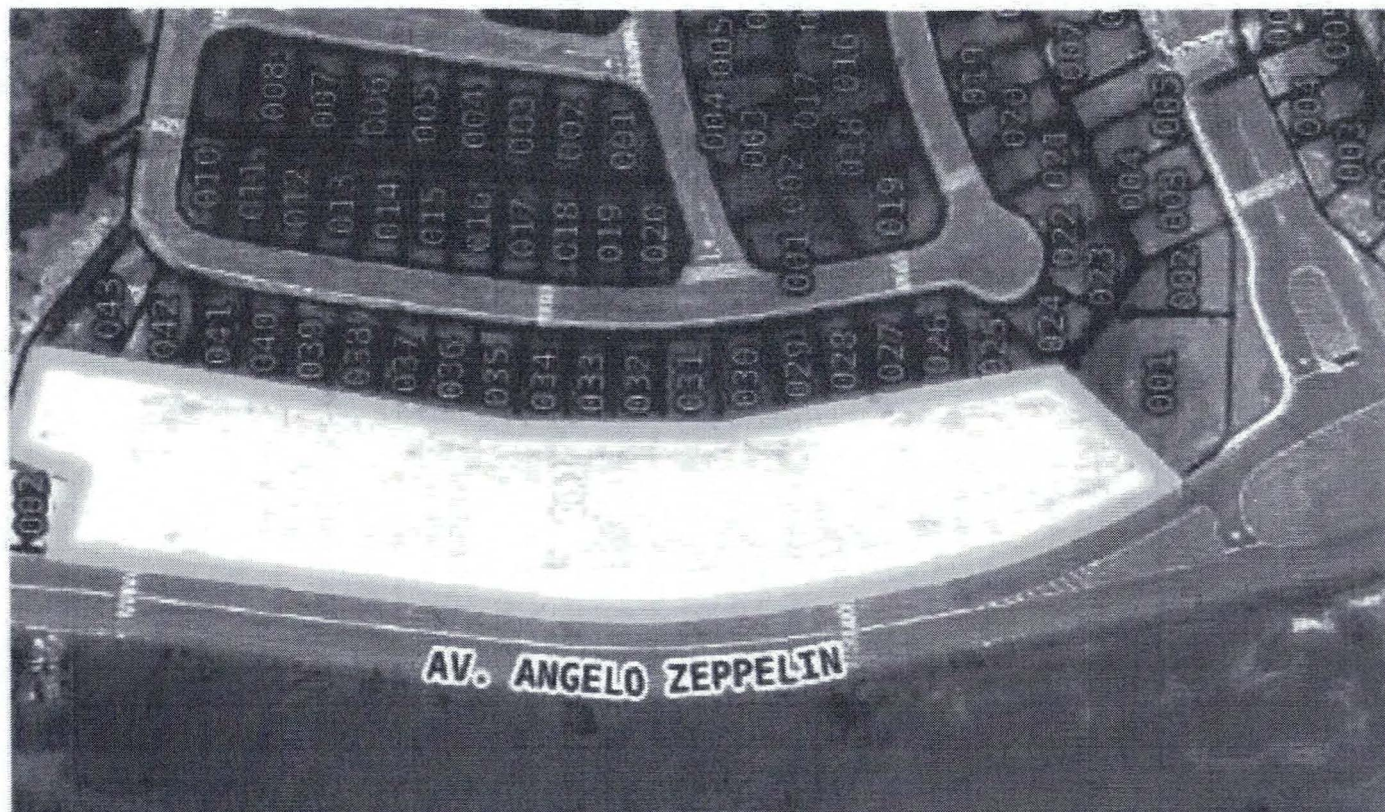


Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Rua Regente Feijó nº 18, Vila Santos – fone: (12)3652-9217



Avenida Angelo Zeppelin – Lot. Borda do Lago – Matrícula 52.011 – Classificação 07.640.001.000  
Área de 13.089,45m<sup>2</sup>





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
COMARCA DE CAÇAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO

Anna Expedicta da Costa

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Certidão emitida em: 28/04/2025 - Protocolo Nº 155.577 - Página: 1/1

R

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAÇAPAVA - SP  
REGISTRO GERAL

LIVRO 2

CNJ 12.201-0

MATRÍCULA - 52.011

FICHA - 01 01 de fevereiro de 2022

Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0052011-32

IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL 01 do Loteamento denominado "LOTEAMENTO BORDA DO LAGO", no Bairro Borda da Mata, na Cidade e Comarca de Caçapava, Partindo de um ponto localizado junto a divisa do Lote 01, da Quadra "A" com a Faixa de Alargamento da Avenida Ângelo Zepelin; daí segue em curva com desenvolvimento de 68,73 m, raio de 200,00 m, com um ângulo central de curva de 19°41'21", confrontando com a Faixa de Alargamento da Avenida Ângelo Zepelin; daí segue na distância de 26,49 m, confrontando com a Faixa de Alargamento da Avenida Ângelo Zepelin; daí segue em curva com desenvolvimento de 85,47 m, raio de 287,00 m, com um ângulo central de curva de 17°03'44", confrontando com a Faixa de Alargamento da Avenida Ângelo Zepelin; daí segue na distância de 117,16 m, confrontando com a Faixa de Alargamento da Avenida Ângelo Zepelin; daí deflete a direita e segue na distância de 21,50 m, confrontando com Equipamento Público Urbano 01; daí deflete a esquerda e segue na distância de 20,00 m, confrontando com Equipamento Público Urbano 01; daí deflete a direita e segue na distância de 25,79 m, confrontando com a Viela Sanitária 01; daí deflete a direita e segue na distância de 126,03 m, confrontando com os Lotes 43, 42, 41, 40, 39, 38, 37, 36, 36 e 35, todos da Quadra "A"; daí deflete a esquerda e segue na distância de 54,63 m, confrontando com os Lotes 34, 33, 32 e 31, todos da Quadra "A"; daí deflete a esquerda e segue na distância de 88,74 m, confrontando com os Lotes 30, 29, 28, 27, 26 e 25, todos da Quadra "A"; daí deflete a esquerda e segue na distância de 41,00 m, confrontando com o Lote 01 da Quadra "A", atingindo o ponto inicial e encerrando a área de 13.089,49 m².

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, com sede na Rua Capitão Carlos de Moura nº 243, Caçapava-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 45.189.305/0001-21.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 41.718, em 22 de novembro de 2016.-

Prenotação nº 88.744 -

Selo digital 122010311LA00015060A5K23D

MATRICULADO POR.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0052011-32

AV. 01/52.011 em 20 de dezembro de 2024 - RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA

Certifico e dou fé, nos termos do Provimento nº 143 de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que foi instituído o Código Nacional de Matrícula (CNM), passando o imóvel dessa matrícula a ter a seguinte numeração: 122010.2.0052011-78. Prenotação nº 100.092.-

Selo digital 122010331VC000278A6A9524J

Averbado por.-

JOSELAINE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA - SUBSTITUTA

Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0052011-78 (PROVIMENTO CNJ Nº 143/2023)

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS

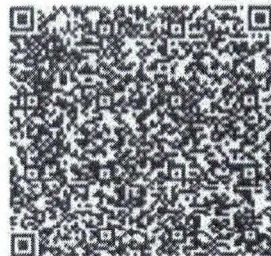
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 52011, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73

Caçapava, 28 de abril de 2025.

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

\*\*\* Esta certidão é válida por 30 dias \*\*\*

Cód. Nacional de Matrícula - 122010.2.0052011-78



1220103C3NA000289841IU2SL

| Oficial | Estado | Sefaz | Reg. Civil | Tribunal | Enc. Municipal | Min. Público | Total |
|---------|--------|-------|------------|----------|----------------|--------------|-------|
| 44.20   | 0.00   | 0.00  | 0.00       | 0.00     | 0.00           | 0.00         | 44.20 |

Rua Comendador João Lopes, 331 - Centro - Caçapava/SP - CEP: 12281-490  
Fone: (12) 3655-6100 Fone: (12) 3653-4276 - e-mail: oficialderegiro1@gmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Oficial de Registro de Imóveis e Anteriores  
Comarca de Caçapava - SP



**Município de Caçapava**

Estado de São Paulo

**Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**

Rua Regente Feijó nº 18, Vila Santos – fone: (12)3652-9217



**Avenida Angelo Zeppelin – Lot. Borda do Lago – Matrícula 52.012 – Classificação 07.641.001.000**

**Área de 4.699,82m<sup>2</sup>**

*[Handwritten signature]*





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
COMARCA DE CAÇAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO

Anna Expedita da Costa  
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Certidão emitida em: 28/04/2025 - Protocolo Nº: 155.577 - Página: 1/1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAÇAPAVA - SP  
REGISTRO GERAL

CNJ 12.201-0

LIVRO 2

MATRÍCULA - 52.012

FICHA - 01 01 de fevereiro de 2022

Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0052012-29

**IMÓVEL:** ÁREA INSTITUCIONAL 02 do Loteamento denominado "LOTEAMENTO BORDA DO LAGO", no Bairro Borda da Mata, na Cidade e Comarca de Caçapava, Partindo de um ponto localizado junto a divisa da Faixa Non Aedificandi com a Faixa de Alargamento da Estrada Municipal Borda da Mata; daí segue em curva com desenvolvimento de 34,29 m, raio de 188,50 m, com um ângulo central de curva de 10°25'21", confrontando com a Faixa de Alargamento da Estrada Municipal Borda da Mata; daí segue na distância de 5,36 m, confrontando com a Faixa de Alargamento da Estrada Municipal Borda da Mata; daí deflete a direita e segue na distância de 46,82 m, confrontando com o Lote 01 da Quadra "B" e Viela Sanitária 16; daí deflete a direita e segue na distância de 21,75 m, confrontando com o lote 10, da Quadra "B"; daí deflete a esquerda e segue na distância de 34,91 m, confrontando com os lotes 11, 12 e parte do Lote 13; daí deflete a esquerda e segue na distância de 46,79 m, confrontando com parte do lote 13, 14 e 15, da Quadra "B" e Viela Sanitária 17; daí deflete a direita e segue na distância de 32,39 m, confrontando com a Área B; daí deflete a direita e segue na distância de 100,91 m, confrontando com a Faixa Non Aedificandi, atingindo o ponto inicial e encerrando a área de 4.699,82 m².

**PROPRIETÁRIA:** MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, com sede na Rua Capitão Carlos de Moura nº 243, Caçapava-SP, inscrita no CNPJ/ME nº 45.189.305/0001-21.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 41.718, em 22 de novembro de 2016.-

Prenotação nº 88.744 -

Selo digital 122010311VF0001506030M22K

MATRICULADO POR.-

ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0052012-29

AV. 01/52.012 em 20 de dezembro de 2024 - **RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA**

Certifico e dou fé, nos termos do Provimento nº 143 de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que foi instituído o Código Nacional de Matrícula (CNM), passando o imóvel dessa matrícula a ter a seguinte numeração: 122010.2.0052012-75. Prenotação nº 100.092.-

Selo digital 122010331PU0002784625J22J

Averbado por.-

JOSELAINE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA - SUBSTITUTA

Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0052012-75 (PROVIMENTO CNJ Nº 143/2023)

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS

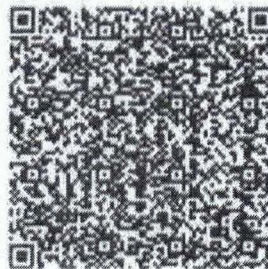
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 52012, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73

Caçapava, 28 de abril de 2025

ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

\*\*\* Esta certidão é válida por 30 dias \*\*\*

Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0052012-75



122010331PU0002784625J22J

| Oficial | Estado | Selaz | Reg. Civil | Tribunal | Enc. Municipal | Mín. Público | Total |
|---------|--------|-------|------------|----------|----------------|--------------|-------|
| 44.20   | 0.00   | 0.00  | 0.00       | 0.00     | 0.00           | 0.00         | 44.20 |

Oficial de Reg. Imóveis Tit. e Doc.  
Civil e Jur. e Táb. Protesto  
= CAÇAPAVA = SP =  
Anna Expedita da Costa - Oficial  
Joselaine R. S. Silva - Escrevente  
Diogenes D. Nogueira - Escrevente  
Adriano S. Coutinho - Escrevente

Rua Comendador João Lopes, 331 - Centro - Caçapava/SP - CEP: 12281-490  
Fone: (12) 3655-6100 Fone: (12) 3653-4276 - e-mail: oficialderegiro1@gmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Caçapava - SP

122010 AA 0228081 0125



**Município de Caçapava**

Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ENDEREÇO: Rua Prof Lucas Nogueira Garcez  
CLASSIFICAÇÃO: 07.573.001.000  
AFETAÇÃO: Área Institucional

BAIRRO: Terras Altas  
MATRÍCULA: 44.450  
ZONEAMENTO: Zona Urbana Central

**Antonio Potiguara C. Ferreira**  
Secretário de Planejamento Urbano  
e Meio Ambiente

**Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal de Caçapava

MUNICIPAL DE CAÇAPAVA  
PÚBLICO



ETABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
COMARCA DE CAÇAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO

Anna Expedicta da Costa  
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Certidão emitida em: 28/04/2025 - Protocolo Nº 155.577 - Página: 1/1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAÇAPAVA - SP

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

CNJ-12.201-0

MATRÍCULA - 44.450

FICHA - 01 11 de janeiro de 2018

IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL I do loteamento denominado "TERRAS ALTAS RESIDENCIAL", no Bairro do Ribeirão dos Mudos, nesta cidade e comarca de Caçapava, assim descrita: Faz frente para a Rua 01. Deste ponto segue por uma distância de 45,47m em linha reta. Deste ponto deflete à esquerda por uma distância de 166,00m em linha reta confrontando com os lotes de 09 e 10 da Quadra 16, com a Rua 11, com a Viela Sanitária 04. Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 48,26m confrontando com a Viela Sanitária 04. Deste ponto deflete à direita por uma distância de 34,00m em linha reta, confrontando com a Viela Sanitária 04. Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 7,10m em curva raio de 9,00m, mais 7,10m em curva raio de 9,00m, mais 18,58m em curva raio de 13,00m, confrontando com a Rua 15. Deste ponto deflete à direita por uma distância de 120,84m em linha reta. Deste ponto deflete direita por uma distância de 4,07m em linha reta confrontando com a Viela Sanitária 06. Deste ponto deflete à esquerda por uma distância de 69,06m em linha reta, confrontando com a Propriedade de Ariovaldo Gama Santos. Deste ponto deflete à esquerda por uma distância de 11,94m, confrontando com o prolongamento da Rua Prof. Lucas Nogueira Garcez, deste ponto chega ao ponto inicial encerrando uma área de área de 10.923,09m².-

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, com sede na Rua Capitão Carlos de Moura n° 243, Caçapava-SP, inscrita no CNPJ/MF n° 45.189.305/0001-21.-

REGISTRO ANTERIOR: R. 04/33.868, em 20 de abril de 2017 e Loteamento - R.05/33.868, em 11 de janeiro de 2018.-

MATRICULADO POR.-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV. 01/44.450 em 25 de abril de 2025 - RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA

Certifico e dou fé, nos termos do Provimento n° 143 de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que foi instituído o Código Nacional de Matrícula (CNM), passando o imóvel dessa matrícula a ter a seguinte numeração: 122010.2.0044450-63. Prenotação n° 106.473.-

Selo digital 1220103310G000289649BD25Z

Averbado por.-

JOSELAINE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA - SUBSTITUTA

Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0044450-63 (PROVIMENTO CNJ N° 143/2023)

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS

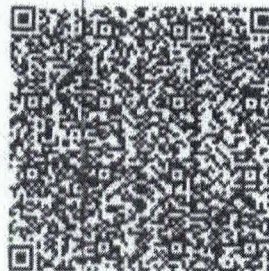
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula n° 44450, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei n° 6.015/73

Caçapava, 28 de abril de 2025

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

\*\*\* Esta certidão é válida por 30 dias \*\*\*

Cód. Nacional de Matrícula - 122010.2.0044450-63



1220103310G000289649BD25K

| Oficial | Estado | Selax | Reg. Civil | Tribunal | Enc. Municipal | Min. Público | Total |
|---------|--------|-------|------------|----------|----------------|--------------|-------|
| 44.20   | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00     | 0,00           | 0,00         | 44.20 |

Oficial de Reg. Imóveis Tit. e Doc.  
Civil P. Jurídicas e Tab. Protesto  
= CAÇAPAVA = SP =  
Anna Expedicta da Costa - Oficial  
Joseaine R. S. Silva - Ex. Substituta  
Rodrigues D. M. Nogueira - Ex. Substituta  
Quelma - Ex. Substituta

Rua Comendador João Lopes, 331 - Centro - Caçapava/SP - CEP 12281-390  
Fone: (12) 3655-6100 Fone: (12) 3653-4278 - e-mail: oficialderegiro1@gmail.com  
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PÚBLICO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Caçapava - SP

122010 AA 0228088 0125

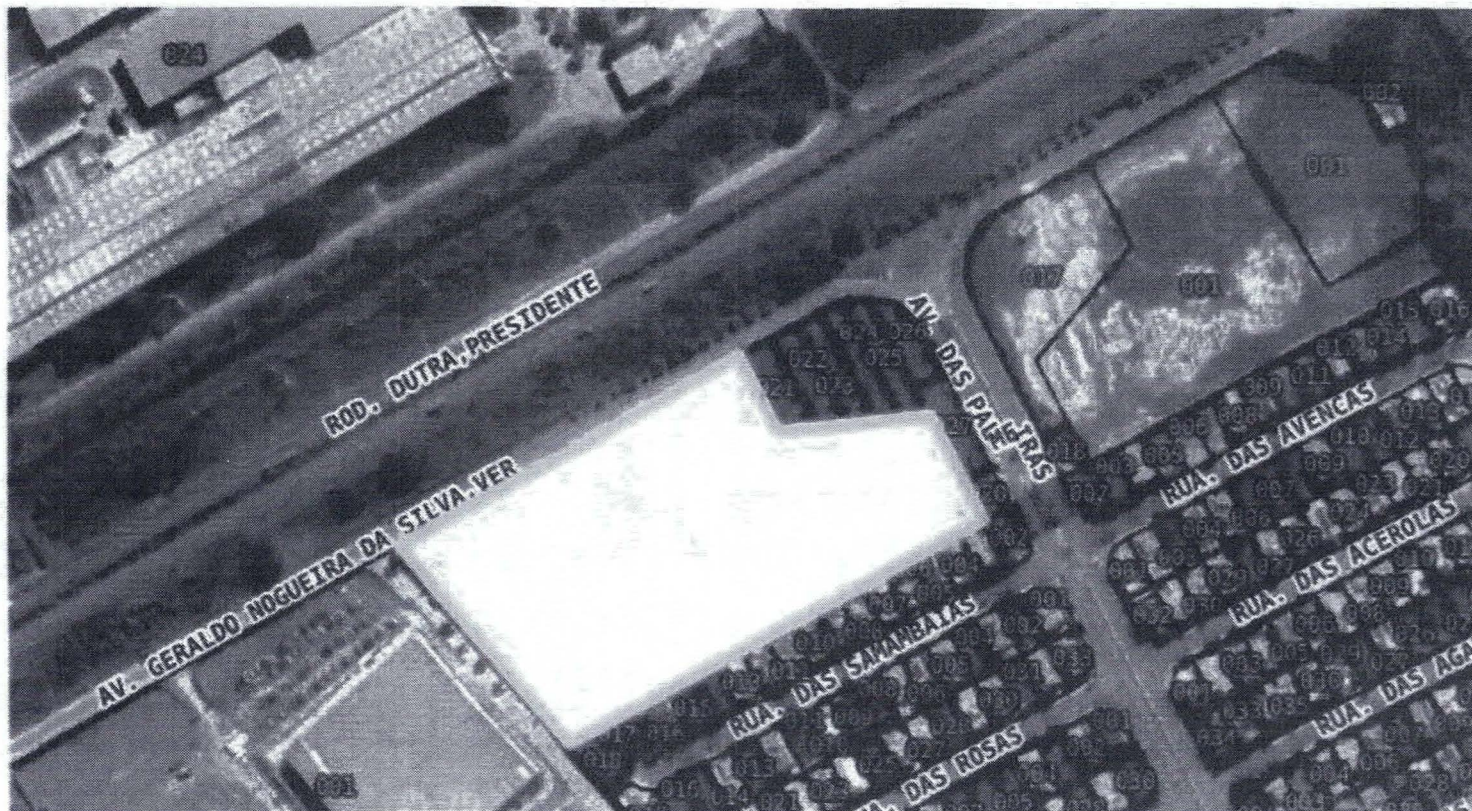


## Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Rua Regente Feijó nº 18, Vila Santos – fone: (12)3652-9217



Avenida Ver. Geraldo Nogueira da Silva A. Institucional 01 – Lot. Terra do Vale – Classificação 07.358.001.000  
Área de 22.503,68m<sup>2</sup>





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
COMARCA DE CAÇAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO

Anna Expedita da Costa  
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Certidão emitida em: 28/04/2025 - Protocolo Nº 155.577 - Página: 1/1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAÇAPAVA - SP  
REGISTRO GERAL

LIVRO 2

CNJ-12-201-0

MATRÍCULA - 49.074

FICHA - 01 08 de maio de 2020

Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0049074-16

IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL 01, com área de 22.503,68 m², situada de frente a Avenida Geraldo Nogueira da Silva que se encontra à frente do Loteamento denominado "RESIDENCIAL TERRAS DO VALE", no município de Caçapava, medindo de quem da via pública defrontar o imóvel, 179,82 metros de frente com a Avenida Geraldo Nogueira da Silva; 214,13 metros nos fundos com os lotes de 02 a 18 da quadra 01 do "RESIDENCIAL TERRAS DO VALE"; 41,11 metros no lado esquerdo, defletindo à esquerda 61,23 metros e defletindo à direita 50,20 metros confrontando com a Área Comercial 01 da quadra 01 do "RESIDENCIAL TERRAS DO VALE" e 113,73 metros à direita confrontando com a Fazenda Filhinha.-

CADASTRO MUNICIPAL: Classificação 07.358.001.000.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, com sede na Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Caçapava, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.189.305/0001-21.-

REGISTRO ANTERIOR: R.6/25.013 em 05 de agosto de 2005 e Loteamento registrado sob nº 8/25.013 em 20 de julho de 2007.-

MATRÍCULA ABERTA EM VIRTUDE DE PETIÇÃO E DOCUMENTOS ARQUIVADOS EM CARTÓRIO.-

Prenotação nº 80.219 - Selo digital 12201031XJ000061383BJ20R

MATRICULADO POR.-

ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0049074-16

AV. 01/49.074 em 25 de abril de 2025 - RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA

Certifico e dou fé, nos termos do Provimento nº 143 de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que foi instituído o Código Nacional de Matrícula (CNM), passando o imóvel dessa matrícula a ter a seguinte numeração: 122010.2.0049074-62. Prenotação nº 106.473.-

Selo digital 122010331QQ00028951ZAM25A

Averbado por.-

JOSELAINE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA - SUBSTITUTA

Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0049074-62 (PROVIMENTO CNJ Nº 143/2023)

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS

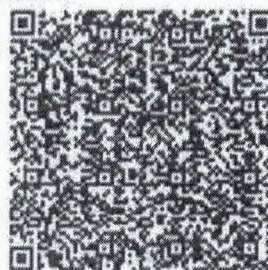
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 49074, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73

Caçapava, 28 de abril de 2025

ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

\*\*\* Esta certidão é válida por 30 dias \*\*\*

Cod. Nacional de Matrícula - 122010.2.0049074-62



1220103C3YL000289635IB25K

| Oficial | Estado | Sefaz | Reg. Civil | Tribunal | Enc. Municipal | Min. Público | Total |
|---------|--------|-------|------------|----------|----------------|--------------|-------|
| 44,20   | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00     | 0,00           | 0,00         | 44,20 |

Oficina de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos  
Civil e Protesto de Letras e Títulos  
- CAÇAPAVA - SP -

Anna Expedita da Costa - Oficial  
Joselaine R. dos Santos Silva - Escrevente  
Diogenes D. Nogueira - Escrevente  
Adriano B. Coutinho - Escrevente





### Município de Caçapava

Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ENDEREÇO: Acesso E

CLASSIFICAÇÃO: 09.222.001.000

AFETAÇÃO: Área Institucional

BAIRRO: Ecopark Sunset

MATRÍCULA: 51.116

ZONEAMENTO: Zona Expansão Urbana Sul 1

**Antonio Potiguara C. Ferreira**  
Secretário de Planejamento Urbano  
e Meio Ambiente

**Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal de Caçapava



**E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
**COMARCA DE CAÇAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO**

**Anna Expedicta da Costa**  
OFICIAL

Certidão emitida em: 28/04/2025 - Protocolo Nº: 155.577 - Página: 1/1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAÇAPAVA - SP

## REGISTRO GERAL

LIVRO 2

CNJ 12.201-0

MATRICULA - 51.116

FICHA - 01 18 de novembro de 2021

**Código Nacional de Matricula - 12201.2.0051116-01**

IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL 01 do Loteamento denominado "RESIDENCIAL ECOPARK SUNSET", no Bairro Dois Córregos, nesta cidade e comarca de Caçapava, tem área de 10.226,97 metros quadrados e as seguintes medidas e confrontações: para quem do Acesso E olha para a Área Institucional 1 inicia-se a descrição numa extensão de 77,07 m de frente confronta com Acesso E, desse ponto segue em curva com desenvolvimento de 37,48 m, raio de 82,29 m, de frente confronta com a confluência do Acesso E com a Avenida 1, desse ponto segue numa extensão de 84,51 m de frente confronta com Avenida 1, desse ponto segue em curva com desenvolvimento de 45,81 m, raio de 41,31 m, de frente confronta com Acesso 2, desse ponto segue numa extensão de 31,05 m do lado esquerdo confronta com Área Institucional 3, desse ponto segue numa extensão de 7,19 m do lado esquerdo confronta com Área Institucional 3, desse ponto segue numa extensão de 51,59 m ao fundo confronta com Viela Sanitária 3, desse ponto segue numa extensão de 60,38 m ao fundo confronta com Viela Sanitária 3, desse ponto segue numa extensão de 50,62 m ao fundo confronta com Viela Sanitária 3, desse ponto segue numa extensão de 51,00 m do lado direito confronta com Lotes 1 a 4 da Quadra R. PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, com sede na Rua Capitão Carlos de Moura n° 243, Caçapava-SP, inscrita no CNPJ/MF n° 45.189.305/0001-21.- REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 47.674, em 12 de março de 2019.- Prenotação n.º 87.921 - Selo digital 122010311YA000142897VK21X MATRICULADO POR.-

ANNA EXPEDICTA DAY COSTA - SPECIAL

Código Nacional de Matricula - 12201.2.0051116-01

AV. 01/51.116 em 25 de abril de 2025 - RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA

Certifico e dou fé, nos termos do Provimento nº 143 de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que foi instituído o Código Nacional de Matrícula (CNM), passando o imóvel dessa matrícula a ter a seguinte numeração: 122010.2.0051116-47. Prenotação nº 106.473.-  
Selo digital 122010331TW000269514BQ35L  
Averbado por. -

JOSELAINE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA - SUBSTITUTA

Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0051116-47 (PROVIMENTO CNJ N° 143/2023)

## OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS

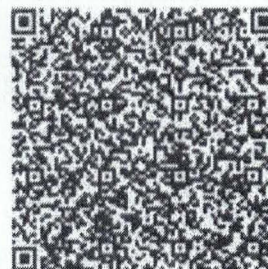
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 51116, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.

Caçapava, 28 de abril de 2025

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

\*\*\* Esta certidão é válida por 30 dias \*\*\*

Cód. Nacional de Matricula - 122010.2.0051116-47



1220103C3KR900289639ON251

[illegible]

Oficial do Reg. Imóveis Tit. e Doc:  
Civil Põe. Jurídicas e Tab. Protesto  
= CACAPAVA = SP =  
Anna Expediente da Costa - Oficial  
Joselaine R. S. Silva - Escrivente  
Diogenes D. Nogueira - Escrivente  
Adriano S. Coutinho - Escrivente

Rua Comendador João Lopes, 331 - Centro - Cachapava/SP - CEP: 12281-480  
Fone: (12) 3655-8100 Fone: (12) 3653-4276 - e-mail: oficial@registro1@gmail.com



Oficial do Registro de Imóveis e Anejos  
Comarca de Catanduva - SP

122010 AA 0228078 0125



### Município de Caçapava

Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ENDEREÇO: Avenida Sunset

CLASSIFICAÇÃO: 09.223.001.000

AFETAÇÃO: Área Institucional

BAIRRO: Ecopark Sunset

MATRÍCULA: 51.117

ZONEAMENTO: Zona Expansão Urbana Sul I

**Antonio Potiguara C. Ferreira**  
Secretário de Planejamento Urbano  
e Meio Ambiente

**Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal de Caçapava





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
COMARCA DE CAÇAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO

Anna Expedita da Costa  
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Certidão emitida em: 28/04/2025 - Protocolo Nº 155.577 - Página: 1/1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAÇAPAVA - SP  
REGISTRO GERAL

LIVRO 2

CNJ.12.201-0

MATRÍCULA - 51.117

FICHA - 01 18 de novembro de 2021

Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0051117-95

IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL 02 do Loteamento denominado "RESIDENCIAL ECOPARK SUNSET", no Bairro Dois Córregos, nesta cidade e comarca de Caçapava, tem área de 5.384,94 metros quadrados e as seguintes medidas e confrontações: para quem da Avenida 1 olha para Área Institucional 2 inicia-se a descrição numa extensão de 17,94 m de frente confronta com Avenida 1, desse ponto segue em curva com desenvolvimento de 24,64 m, raio de 30,00 m, de frente confronta com Rua do Contorno, desse ponto segue numa extensão de 9,38 m de frente confronta com Rua do Contorno, desse ponto segue em curva com desenvolvimento de 57,54 m, raio de 24,38 m, de frente confronta com Rua do Contorno, desse ponto segue numa extensão de 72,39 m do lado esquerdo confronta com Lote 2 da Quadra V, desse ponto segue numa extensão de 9,54 m ao fundo confronta com Área "non aedificandi", desse ponto segue numa extensão de 9,23 m ao fundo confronta com Área "non aedificandi", desse ponto segue numa extensão de 9,30 m ao fundo confronta com Área "non aedificandi", desse ponto segue numa extensão de 6,07 m ao fundo confronta com Área "non aedificandi", desse ponto segue numa extensão de 53,13 m ao fundo confronta com Área "non aedificandi", desse ponto segue numa extensão de 70,61 m do lado direito confronta com Lote 4 da Quadra W.

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, com sede na Rua Capitão Carlos de Moura n° 243, Caçapava-SP, inscrita no CNPJ/MF n° 45.189.305/0001-21.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 47.674, em 12 de março de 2019.-

Prenotação n.º 87.921 - Selo digital 1220103110X000142898KQ21R

MATRICULADO POR.-

ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

Código Nacional de Matrícula - 12201.2.0051117-95

AV. 01/51.117 em 25 de abril de 2025 - RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA  
Certifico e dou fé, nos termos do Provimento n° 143 de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que foi instituído o Código Nacional de Matrícula (CNM), passando o imóvel dessa matrícula a ter a seguinte numeração:

122010.2.0051117-44. Prenotação n.º 106.473.-

Selo digital 122010331AY000289575C252

Averbado por.-

JOSELAINE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA - SUBSTITUTA

Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0051117-44 (PROVIMENTO CNJ N° 143/2023)

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS

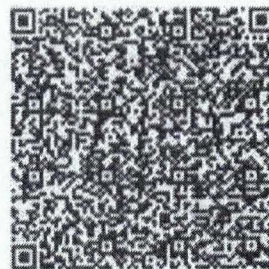
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula n° 51117, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73

Caçapava, 28 de abril de 2025

ANNA EXPEDITA DA COSTA - OFICIAL

\*\*\* Esta certidão é válida por 30 dias \*\*\*

Cód. Nacional de Matrícula - 122010.2.0051117-44



1220103C3IA000289640JW25S

| Oficial | Estado | Sefaz | Reg. Civil | Tribunal | Enc. Municipal | Min. Público | Total |
|---------|--------|-------|------------|----------|----------------|--------------|-------|
| 44,20   | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00     | 0,00           | 0,00         | 44,20 |

Oficial de Reg. Imóveis Tit. e Doc.  
Civil Pes. Jurídicas e Tab. Protesto  
= CAÇAPAVA = SP =  
Anna Expedita da Costa - Oficial  
Joselaine R. S. Silva - Escrevente  
Diogenes D. Nogueira - Escrevente  
Adriano A. Coutinho - Escrevente

Rua Comendador João Lopes, 331 - Centro - Caçapava/SP - CEP: 12241-400  
Fone: (12) 3655-6100 Fone: (12) 3653-4276 - e-mail: oficialregistro1@gmail.com  
QUALQUER ADULTERAÇÃO RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Caçapava - SP

122010 AA 0278079 n125



**Município de Caçapava**

Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ENDEREÇO: Rodocia Vito Ardito e Rua Ary Menegario  
CLASSIFICAÇÃO: 14.008.004.000  
AFETAÇÃO: Área Institucional

BAIRRO: CEI Centro Empresarial Industrial  
MATRÍCULA: 39.686  
ZONEAMENTO: Zona Industrial e de Serviço Eixo Leste 1

**Antonio Potiguara C. Ferreira**  
Secretário de Planejamento Urbano  
e Meio Ambiente

**Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal de Caçapava



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
COMARCA DE CAÇAPAVA - ESTADO DE SÃO PAULO

Anna Expedicta da Costa  
OFICIAL

Certidão emitida em: 28/04/2025 - Protocolo Nº 155.577 - Página: 1/1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAÇAPAVA - SP

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

CNJ 12.201-0

MATRÍCULA - 39.686

FICHA - 1 01 de junho de 2015

**IMÓVEL:** ÁREA INSTITUCIONAL do loteamento denominado "CENTRO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE CAÇAPAVA", situado no Bairro do Campo Grande, nesta cidade e comarca de Caçapava, assim descrito: Partindo de um ponto localizado junto a divisa do lote "01" da quadra "A" com a rua "01", daí segue na distância de 63,83 metros, deflete à esquerda e segue em curva na distância de 33,35 metros com raio de 23,61 metros, confrontando com a Rua "01", daí deflete à direita e segue em reta na distância de 34,95 metros, deflete à direita e segue na distância de 90,87 metros, confrontando com a Vial Sanitária; daí deflete à direita e segue na distância de 80,46 metros, deflete à direita e segue na distância de 6,05 metros, confrontando nesses dois seguimentos com a faixa de alargamento da estrada (Rodovia Vito Ardito-SP 62); deflete à direita e segue na distância de 86,13 metros, confrontando com o lote "01", da Quadra "A", atingindo o ponto inicial e encerrando a área de 9.216,60 metros quadrados.-  
**PROPRIETÁRIA:** MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, com sede na Rua Capitão Carlos de Moura, nº 243, Caçapava, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.189.305/0001-21.-  
**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 33.641, em 04 de fevereiro de 2013 e Loteamento: R.01/33.641 em 01 de junho de 2015.-  
**MATRICULADO POR.**-

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

AV. 01/39.686 em 25 de abril de 2025 - **RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA**

Certifico e dou fé, nos termos do Provimento nº 143 de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que foi instituído o Código Nacional de Matrícula (CNM), passando o imóvel dessa matrícula a ter a seguinte numeração: 122010.2.0039686-96. Prenotação nº 106.473.-  
Selo digital 122010331XA000289008W225W  
Averbado por.-

JOSELAINE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA - SUBSTITUTA

Código Nacional de Matrícula - 122010.2.0039686-96 (PROVIMENTO CNJ Nº 143/2023)

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS

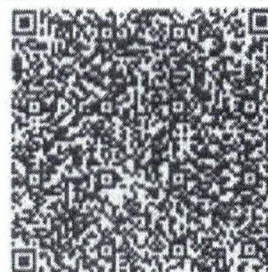
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 39686, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73

Caçapava, 28 de abril de 2025

ANNA EXPEDICTA DA COSTA - OFICIAL

\*\*\* Esta certidão é válida por 30 dias \*\*\*

Cód. Nacional de Matrícula - 122010.2.0039686-96



1220103C3DB000289647TJ254

| Oficial | Estado | Sefaz | Reg. Civil | Tribunal | Enc. Municipal | Min. Público | Total |
|---------|--------|-------|------------|----------|----------------|--------------|-------|
| 44,20   | 0,00   | 0,00  | 0,00       | 0,00     | 0,00           | 0,00         | 44,20 |

Oficial de Reg. Imóveis Tit. e Doc.  
Civil Pss. Jurídicos e Tab. Protesto  
= CAÇAPAVA - SP =  
Anna Expedicta da Costa - Oficial  
Joselaine R. dos Santos Silva - Escrevente  
Diogenes D. Nogueira - Escrevente  
Adriano S. Coutinho - Escrevente